

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023
Ano II | Edição nº 210



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital	10
Outros Atos	12
Poder Legislativo	14
Atos Oficiais	14
Leis	14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7.201, DE 16 OUTUBRO DE 2023**

"Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de passagem de servidão na Av. João Amato, entre os números 2.551 e 2.599, pela empresa Marcos Artigos para Panificação Ltda."

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância os artigos 58, VII; 172, inciso I, g) e art. 187, § 3º da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista;

Considerando o processo administrativo nº 2.501, de 23 de março de 2023;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, a SABESP e seus contratados e outros órgãos públicos poderão, a qualquer tempo, acessar a passagem de servidão para emergências, manutenções e obras, mediante contato com a empresa Marcos Artigos para Panificação Ltda., vizinha do local;

Considerando que o local da passagem de servidão não permite acesso de pedestres e nem de veículos, constando, no seu final, limite da linha térrea, um muro da CPTM;

Considerando que a permissionária responderá pela conservação, higiene e limpeza da servidão de passagem;

Considerando que a restrição ao acesso público dará maior segurança às empresas limítrofes da passagem de servidão e não prejudicará a população,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, da passagem de servidão localizada na Avenida João Amato, entre os números 2.551 e 2.599, neste Município, pela empresa Marcos Artigos para Panificação Ltda.

§1º A empresa Marcos Artigos para Panificação Ltda. poderá fechar o local com portão, disponibilizando o seu acesso, a qualquer tempo (24 horas por dia, 365 dias por ano) à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, SABESP e seus contratados e outros órgãos públicos para emergências, manutenção e obras no local.

§2º Caberá à empresa Marcos Artigos para Panificação Ltda. cuidar da conservação, higiene e limpeza do local, impedindo o acúmulo de vegetação, entulho, detritos e animais peçonhentos.

Art. 2º Esta permissão de uso é pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada em havendo interesse das partes.

Art. 3º Havendo desinteresse do Município, esta Permissão de Uso, a título precário, será revogada a qualquer tempo, não cabendo à permissionária nenhum direito a indenização por eventual benfeitoria ou compensação pelo uso, a qualquer título.

Parágrafo único. Na hipótese da empresa Marcos

Artigos para Panificação Ltda. descumprir o disposto neste Decreto, também configurará motivo para sua revogação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias**PORTARIA Nº 1068 de 08 de Agosto de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 2 de agosto de 2023, a lotação do servidor RENATO DE MORAES, no cargo EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme Memorando 7.639/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1302, de 25 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2023, a servidora MONICA LUCIA DA SILVA, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA SAUDE I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme Protocolo digital 6.225/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1306, de 25 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04 de setembro de 2023, a servidora ELISABETE DE OLIVEIRA CARNEIRO ASSIS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Protocolo Digital 3.652/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1307, de 25 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 16 de setembro de 2023, a servidora TALITHA CATARINO DE SOUZA, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme protocolo digital nº 3.360/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1308, de 25 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 15 de setembro de 2023, o servidor MARCO ANTONIO MUSSI FERREIRA DA COSTA, do cargo EFETIVO de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regido estatutariamente. Conforme protocolo digital nº

6.308/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1309, de 25 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 14 de setembro de 2023, a servidora FLAVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO, do cargo EFETIVO de MÉDICO AMBULATORIAL PNEUMOLOGISTA 12H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 6.338/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1310, de 25 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 12 de setembro de 2023, o servidor RENATO BRAGUETTO, do cargo COMMISSIONADO de ACESSOR GOVERNAMENTAL - DAS 1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação, regido estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 6.307/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1311, de 26 de Setembro de 2023
INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra “c”, do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, para apuração de ocorrência de eventual desvio funcional cometido pelo selotada na Creche Coccozza Moreira, contra a qual pesa a acusação de desvio funcional não condizente com as atribuições do cargo, com denúncias de maus tratos e outros tratamentos degradantes aos alunos assistidos pela Creche, insubordinação grave em serviço, não se portar com urbanidade perante os colegas de trabalho, sendo que, confirmadas as denúncias, ao servidor poderá ser aplicado as penas previstas no inciso I, alíneas “a” e “b”, do art. 92, do Código Penal, sem prejuízo dos efeitos previstos nos arts. 189, 190, 191 e 192, bem como, nas sanções previstas no art. 193 e 202, conforme já transcrito acima, sendo estes do Estatuto dos Funcionários Públicos de Campo Limpo Paulista, e mais, das penas previstas no art. 80 do Estatuto do Magistério Público de Campo Limpo Paulista, sendo garantido ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, conforme disposição dada no art. 82, do Estatuto do Magistério Público do Município, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
Alessandra Roberta Tavares Veiga - PEB II	Secretaria Municipal de Educação
Vânia Rocha Fioretti - PEB I	Secretaria Municipal de Educação
Eliana Aparecida Firmino Barbosa - PEB I	Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1313 de 28 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2023, a servidora NATALIA CARIOLANO CIRELLI, MONITOR DE CRECHE III, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital 6449/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314 de 28 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de setembro de 2023, o servidor LADIMIR DE SOUZA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 12X36, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Protocolo Digital 6679/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1315 de 28 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de setembro de 2023, a servidora ZENILDA PEREIRA DE AGUIAR EDMUNDO, AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital 6401/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1317 de 02 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 18 de setembro de 2023, a servidora LILIAN NOEMI MACHADO, do cargo COMISSIONADO de ACESSORA GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, regida estatutariamente. Conforme Processo Administrativo Digital nº 774/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1318 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR CARGO, a partir de 02 de outubro de 2023, do servidor DENIS DOS SANTOS PESCUA, para exercer o cargo COMISSIONADO de ACESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, atribuindo-lhe DAS - 5, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1319 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2023, o servidor ANSELMO APARECIDO ALTAMIRANO, para exercer o cargo COMISSIONADO de ACESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 7.209/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1320 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2023, o servidor HERMENEGILDO FREITAS LOPES, para exercer o cargo COMISSIONADO de ACESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 6.597/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1321 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO PEREIRA FILHO, Secretário Municipal de Obras, a servidora MARODY MARIA

DO NASCIMENTO, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA a servidora Izabel Cristina da Silva Garcez, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICA e GESTORA CONTADORA, do Convênio 101563/2021, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1322 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora DANIELA APARECIDA BATISTA MOREIRA, do cargo EFETIVO de FAXINEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 6861/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1323 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora DAIANE SILVA SANTOS, do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 7030/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1324 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR A FUNÇÃO, a partir de 2 de outubro de 2023, da servidora ROSELI GARCIA PIRES DE PAULA, para CHEFE DE DIVISÃO DE DIFUSÃO TURÍSTICA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 2 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1325 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora VENUZIA MATOS BARRETO SANTOS, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE FOMENTO A CULTURA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 2 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1326 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora IZABEL DA SILVA DOS SANTOS, do cargo EFETIVO de FAXINEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 6954/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1327 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora JULIA MORELLI LARRUBIA, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 6408/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1328 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora PRISCILA IELO BERETTA IAMONDI, do cargo EFETIVO de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 6369/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1329 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora TANIA ZACA FADEL, do cargo EFETIVO de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 6670/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1331 de 03 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2023, o servidor WELDER JOSE DE MENEZES SANTIAGO, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, atribuindo-lhe DAS-3, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 7.212/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1332 de 04 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1307, de 25 de setembro de 2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 16 de outubro de 2023, a servidora TALITHA CATARINO DE SOUZA, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme protocolo digital nº 3.360/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1334, de 05 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DAIANY CRISTINE BEZERRA DE OLIVEIRA, RONDON PIOVESANA e EDILAINE CRISTINA DORTA DUARTE, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 00007, de 4 de janeiro de 2022.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335 de 05 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO, a partir de 02 de outubro de 2023, do servidor DOGOMAR PATRICIO ROSA, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1336 de 05 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora MARIA MIKAELE GOMES DA SILVA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer o cargo de OUVIDOR DA SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe DAS - 3, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1337 de 05 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 1º de outubro de 2023, do servidor ALESSANDRO NEPOMUCENO SENA, no cargo de SUBCOMANDANTE DA DIVISÃO DA GUARDA OPERACIONAL FG-4, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1338 de 05 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR A FUNÇÃO, a partir de 02 de outubro de 2023, da servidora WANDERLEIA CARMEM SANTANA VIANA, para SUPERVISOR PEDAGÓGICO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 5, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 2 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1339 de 05 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2023, o servidor LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer o cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, atribuindo-lhe FG - 5, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 2 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1342 de 05 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 11 de outubro de 2023, a lotação da servidora RUTILENE EUCLIDES CARNEIRO DE SOUZA, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE I 12x36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, conforme Memorando 10.766/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1343 de 05 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 11 de outubro de 2023, a lotação da servidora TICIANE ROBERTA CLEMENTE DO PRADO, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE I 12x36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, conforme Memorando 10.766/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1344, de 10 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de setembro de 2023, a servidora SUZI REGINA DE ALMEIDA, no cargo efetivo de FISCAL DE POSTURA I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, conforme protocolo nº 7.296/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1345, de 10 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora ADRIANA MARIN MARTINEZ, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I CRECHE 40h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1096/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE
TÍTULOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista,

TORNA PÚBLICAS as **NOTAS** da Prova de Títulos para os candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.ibamp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/743>, no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** dos dias **19 e 20** de outubro de 2023.

Campo Limpo Paulista, 18 de outubro de 2023.
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Relação de Notas da Prova de Títulos

Cargo: 102- PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

Inscrição	Candidato	Nota
38143	ALINE CRISTINA COSTA FULACHI	2,00
31949	ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	1,00
37843	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	1,00
32229	ELANE SANTOS DA SILVA	2,00
32324	ELENICE CERQUEIRA DIAS	2,00
32981	ERIKA AGUIAR CAITITE	1,00
31395	GISELE CRISTINA ALVES BUENO	2,00
31782	ISABELA DE ALMEIDA CACCAVALE	1,00
32091	JESSICA FRANCO ALVES	1,00
31671	JÚLIA MORELLI LARRUBIA	2,00
34829	JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS	2,00
37388	LIDIANE OLIVEIRA SANTOS	2,00
34218	LUANA FERNANDA RAMPIN GARCIA	1,00

Cargo: 103- PEB I - PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA

Inscrição	Candidato	Nota
32364	ADRIANA IEIRE PINTO DOS SANTOS	2,00
36660	CAROLINE SAMPAIO ACCIARI DE ALCANTARA	0,00
38661	GISELE FERREIRA MARINHO	2,00
36291	JOSENÚBIA DOS SANTOS	2,00
34826	JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS	2,00
32264	NATHALIA RIBEIRO SANTOS	1,00
34573	SARA OLIVEIRA OLEGÁRIO	1,00

Cargo: 104- PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	Nota
31308	ALINE DA SILVA MELO	2,00
36712	CAROLINE PUGA SCARELLI	2,00
37873	DAIANE FERNANDA DA SILVA MARTINS	2,00
33071	ELISVÂNIA AMARO DA SILVA	4,00
31497	JESSICA PAULA DE CARVALHO	1,00
37805	JOSÉ AUGUSTO FALCÃO	2,00
36505	LIDIANE GOMES GONÇALVES	1,00
36604	LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1,00
36639	NATHÁLIA FERNANDA DOS SANTOS	2,00
35720	PÂMELA CENSI	2,00
30869	RISOLENE MARIA VASCONCELOS DE ARAUJO	1,00
37231	TAGILA CASSIANO ARAÚJO	2,00
36265	THAÍS PROVENÇALE	1,00

Cargo: 105- PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES

Inscrição	Candidato	Nota
37591	ADRIANA DE OLIVEIRA BATISTA	1,00

33667	CARLOS ALFEU GUERRA GOMES	4,00
32728	CINTIA MORAES DA SILVA PIVA	2,00
30336	DANTE VIEIRA DOS SANTOS	2,00
36901	ENIO RIBEIRO	1,00
35200	FELIPE PEREIRA	1,00
37333	FERNANDA LIMONI CALDAS	2,00
37146	GINO TADEU BRANDÃO ALVES DA CUNHA	1,00
32989	JULIANA DA SILVA COSTA BRAVO	1,00
36289	LICIANE KETTY DA SILVA BRAZ	2,00
35478	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	2,00
38698	MARIANA SILVA SANTOS	1,00
32113	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	1,00
34390	RICHARD GONÇALVES SILVA	1,00
30514	TACIANA DIAS DAS NEVES	2,00
37705	THAIS CRISTINA DE MELLO FREITAS CIRIACO	2,00

Cargo: 106- PEB II - PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	Nota
34138	ADRIANA APARECIDA MESSIAS	1,00
33656	ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	1,00
36715	ANDRÉ SCATENA RAPOSO	1,00
37144	ARIELE NEVES DA SILVA	2,00
35577	AURIDINEIA DE BRITO OLIVEIRA FERREIRA	2,00
35241	CARLOS PETTA	1,00
35951	CLAUDIA EIKO YOSHIDA	8,00
34528	DANIELE MARIA DE MORAIS	2,00
33547	DIEGO LEONARDO MORASSUTTI DESIDERIO	2,00
30497	GIOVANNA MORAES DE LIMA	2,00
35894	MARCELO JOÃO DA SILVA	4,00
38237	NATASHA MACIAS MARTINEZ	1,00
37945	PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS	0,00
38824	THIAGO PARDINHO CACHEIRO	1,00
34036	VILLARDI FRANCISCO DE OLIVEIRA	1,00
36791	VIVIANE DE GODOY CATALÃO	0,00

Cargo: 107- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	Nota
33452	AMANDA MELISSA DOS SANTOS	3,00
31294	CARLOS ALBERTO JOTA FILHO	1,00
35014	GABRIELA BERTASSE	1,00
30544	GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI	2,00
35724	JANDERON ROSA DA SILVA	2,00
35124	JONAS LUIZ DA SILVA LIRA	1,00
36450	LEANDRO VINICIUS TORRES VERAS	1,00
30859	PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES	1,00
35237	RAFAELA GONÇALVES DE MORAES	1,00
32048	SANDRO ROGÉRIO CRISOL	1,00
36172	THAIS AGUIAR RISNIK	1,00

Cargo: 108- PEB II - PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Nota
36056	ALBINO CHEGANÇAS JUNIOR	1,00
30527	ANDRIELE KISS FEITOSA	2,00
32884	DIEGO LEITE NASCIMENTO	1,00
38585	DIOGO SILVA DA CRUZ	1,00
37027	ELIETE CIRILO CONSENTINO	2,00
30727	EWERTON EUZEBIO DE JESUS	2,00
36046	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	2,00
36288	FERNANDO CAMILLO SANTOS CANO	6,00
37164	IVAN KLEBER LINHARES DOS SANTOS	2,00
33784	JULIANA FERREIRA BOSCHI	1,00
38774	PEDRO PHABLO COSTA DA COSTA	2,00
36184	SIMONE NASAR	1,00
38682	TULIO DE LIMA RAFAEL ANDRADE	1,00



34522	VALDIRENE PASSOS DA SILVEIRA	0,00
-------	------------------------------	------

Cargo: 109- PEB II - PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Nota
36578	ANDERSON RODRIGO CRESPO ROSA	1,00
38343	BRUNO BIANCHI LOPES GONÇALVES	3,00
35911	FABIO AMERICO PEREIRA DA SILVA	1,00
35744	GABRIEL COSTA DE SOUZA	5,00
34698	GILBERTO BRAZIATO	2,00
36219	GILBERTO CARLOS ROSALINO	2,00
38137	KLEBER PERINI	1,00
35386	MOISÉS PEREIRA	1,00
36001	PAULO ALEXANDRE DE MELLO	1,00
37125	WANDERLEY DA SILVA	1,00

Cargo: 110- PEB II - PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS

Inscrição	Candidato	Nota
38264	ANA PAULA MARIANO	5,00
31665	CAROLINE DA SILVA MELO	2,00
35723	DALTON BATISTA DA SILVA	1,00
38600	ELISABETE MÜLLER	1,00
33543	FERNANDA GONTIJO BELLODI	1,00
36189	GRACIELA DE SIQUEIRA LIMA	1,00
33795	LUCAS DOS SANTOS SALGUEIRO	1,00
30292	LUCAS GARCIA OLIVEIRA	2,00
36093	MARCIO VIEIRA DA SILVA	1,00
33546	MARIA DO SOCORRO COLARES VIDAL	1,00

Cargo: 111- PEB II - LINGUA PORTUGUESA

Inscrição	Candidato	Nota
37513	CLAUDETE DE SOUZA MARCHI	1,00
30030	FRANCISCO VALDEY SILVA DA SILVA	2,00
35412	JOELMA VIEIRA BARBOSA	2,00
30946	JOICE CORREA DA SILVA	1,00
38146	LUCIA MARA FERNANDES DOMINGUES	1,00
32151	LUCIANA PORTO	2,00
36418	MARCOS LUIZ DE SOUZA CÉFALO	2,00
37767	MARILZA RODRIGUES BARBOSA	2,00
33805	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	1,00
32698	PAULA DE PAULA MACHADO	3,00
33130	RODRIGO FLORCIZ	3,00

Cargo: 112- PEB II - MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Nota
36039	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	2,00
37488	APARECIDA PASTORA LUGLIO	2,00
34014	CÍCERO ANTÔNIO DANTAS MONTEIRO	1,00
36696	CLAUDEMIR ANDERSON DE OLIVEIRA	2,00
36677	DIEGO TADEU DOS SANTOS	1,00
36653	EDISON JOSÉ PEROBELLI	1,00
37891	GUSTAVO LONGHI DE CARVALHO	3,00
32222	JAMIRLEY PRISCILA DE SOUZA DE PAULA	3,00
32332	JOSE CARLOS MEIRELES VITORINO	2,00
33399	JOSENALIA SILVA AMORIM SANTOS	1,00
38010	ROSEMEIRE ANGELA DOS SANTOS BARBERINO	1,00
36246	VAGNER DE ARAUJO GOMES DOMINGUES	2,00

Cargo: 113- PE ESPECIAL - EDUCAÇÃO BÁSICA

Inscrição	Candidato	Nota
33737	ADILSON JOSÉ BENJAMIM	1,00
38197	ALCIMERI DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	1,00
34151	ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA	0,00
32473	ALINE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	1,00
32577	ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MORAIS	1,00

34738	ANDREIA ANTUNES MACHADO DA SILVA	0,00
30246	ANDRESSA JULIANA DA SILVA	0,00
32175	ANDREZA A P TAKAHAMA	0,00
31180	CARLOS EDUARDO LUCENA DE MELO	1,00
30854	CAROLINA MOURA FALCÃO	0,00
31508	CLAUDENICE FLORENCIO DA SILVA MELO	1,00
38575	DANIELA ALVES ALVIM	0,00
34301	FERNANDA DA SILVA MOREIRA	1,00
36371	FERNANDA DE ARAUJO SANTOS	1,00
34530	LAÍSLA BEATRIZ TORRES BIELÇA	1,00
36042	LEANDRO VITORIO SANTOS PEREIRA	0,00
32633	MARIA AMÉLIA CASTRO WANDERLEY CARRENHO	0,00
32855	MARIA CAROLINA COLEVATI RODRIGUES	0,00
34401	REJANE LOPES DA SILVA BEZERRA	0,00
36048	RICHARD JORGE SOUZA SILVA	1,00
35323	ROSANGELA DE CAMARGO	0,00
30265	TÂNIA MARTINS ANTUNES	2,00
31532	THIFANY GERALDO DA SILVA	1,00
36743	VALÉRIA ARAÚJO BORGES FELIX	1,00
36409	WANEIDE MARIA DE OLIVEIRA	1,00
33783	YARA DA SILVA MATOS	1,00

Outros Atos

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no Centro Cultural, reuniram-se os membros da Comissão de Análise, nomeados pela Portaria n. 451, de 14 de março de 2023, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.003/2023 - Credenciamento de Artistas e Fazedores de Cultura, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/1993, Lei Municipal nº 2.538/2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e a Lei Complementar nº 593/2022 que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo. A Comissão de Análise, no uso de suas atribuições e critérios de avaliação de acordo com os itens 10 e 11 do referido edital, analisou cinco inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Análise entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Ficam HOMOLOGADOS os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem alfabética que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Fábio de Souza Lima	Artesanato	40
Marcos Antonio de Araujo	Música	40
Paulo Roberto dos Santos	Artes Visuais	70

Proponentes que não atingiram a pontuação mínima e, portanto, estão considerados como NÃO HOMOLOGADOS.

Proponente	Justificativa
------------	---------------



Proponente	Justificativa
------------	---------------

Maria Edina Nunes dos Santos Pierucci	documentação incompleta
Bruna Reis	documentação incompleta

**ADRIANA ALVES SILVA
ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI
ÂNDREA DORETTO BUSH DA COSTA**

.....

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.605 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Institui no município de Campo Limpo Paulista a obrigatoriedade de atendimento prioritário às pessoas doadoras de sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º. Ficam os órgãos públicos e estabelecimentos bem como empresas privadas localizados no Município de Campo Limpo Paulista obrigados a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento prioritário às pessoas doadoras de sangue.

§ 1º. Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por lei aguardarem em filas ou a de serem atendidas na forma preferencial nos estabelecimentos abrangidos por esta lei.

§ 2º. A identificação dos beneficiários se dará mediante apresentação de comprovante de doação, com validade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Todos os estabelecimentos discriminados no artigo primeiro deverão, obrigatoriamente, afixar em local visível placa ou aviso sobre o atendimento prioritário às pessoas doadoras de sangue.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 11 de outubro de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Assinado por 3 pessoas: CLEBER BUENO DA SILVA, FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR e ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmccampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/D2F3-C855-83FF-B449> e informe o código D2F3-C855-83FF-B449





LEI Nº 2.605 - fls. 02

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças

Assinado por 3 pessoas: CLEBER BUENO DA SILVA, FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR e ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/D2F3-C855-83FF-B449> e informe o código D2F3-C855-83FF-B449





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2F3-C855-83FF-B449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER BUENO DA SILVA (CPF 316.XXX.XXX-29) em 17/10/2023 08:22:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 17/10/2023 09:24:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA (CPF 294.XXX.XXX-18) em 17/10/2023 16:27:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/D2F3-C855-83FF-B449>